



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.430 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSELI APARECIDA ROMÃO DE CASTRO**, para exercer o emprego de PROFESSORA – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL